



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
ARTEMIG/DC - Diretoria Colegiada**



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

ATA DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos 04 dias do mês novembro de 2025, às 17 horas e 30 minutos, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais – ARTEMIG, por videoconferência por meio da plataforma Teams, com transmissão ao vivo pelo Canal Oficial da ARTEMIG no youtube <https://www.youtube.com/@ArtemigOficial>, por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=od9NzvwBlxs>. A sessão foi presidida pelo Diretor-Geral, **Breno Longobucco**, secretariada por **Thais Ferreira Procópio**, contou com a presença dos Diretores Técnicos **Isabela Cristina Diniz Baruffi** e **Carlos Roberto Alvisi Junior** e do Chefe da Procuradoria da ARTEMIG, **Fernando Barbosa Santos Netto**.

A reunião foi aberta pelo Diretor-Geral, com cumprimento à Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária, ao Diretor de Regulação, ao Procurador da ARTEMIG, à Secretaria Executiva e aos participantes que acompanhavam a transmissão ao vivo pelo canal oficial da Agência no YouTube. Foi informado que a pauta da reunião estava previamente disponibilizada no site institucional e franqueada a palavra aos diretores, que não apresentaram manifestações iniciais.

Abertos os trabalhos, presentes todos os membros, em atenção ao disposto no art. 25 da Lei nº 25.235, de 08 de maio de 2025 e no art. 3º e seguintes do Regimento Interno da ARTEMIG, aprovado por meio da Resolução ARTEMIG nº 01, de 08 de setembro de 2025, passando-se à análise e deliberação da ordem do dia, conforme relato da diretoria proponente, nos seguintes termos:

Relatoria: Diretoria Geral: 1) Processo SEI nº 1300.01.0003487/2025-51; Assunto: Ajustes - Atos Normativos. O item foi **retirado de pauta**, conforme esclarecimentos apresentados e com o acordo unânime dos diretores.

O Diretor-Geral propôs a retirada do item de pauta, justificando que, após revisão das normas herdadas da SEINFRA e envio ao Jurídico, foram identificadas ressalvas que demandam nova consolidação. Assim que finalizado o novo ajuste, o tema retornará à deliberação da Diretoria. Ambos os diretores manifestaram acordo com a retirada, destacando a importância do tema e lembrando que a Agenda Regulatória da Agência já havia sido aprovada na reunião anterior.

Relatoria: Diretoria-Geral: 2) Processo SEI nº 2471.01.0001365/2025-91; Assunto:

Deliberação sobre o calendário de reuniões da Diretoria Colegiada para o ano de 2026: Aprovada, por unanimidade, conforme cronograma apresentado.

Foi apresentada proposta contendo 12 reuniões ordinárias, uma por mês, elaborada com base em eventos relevantes do ciclo regulatório, como revisões ordinárias e anuais previstas nos contratos regulados. O Diretor-Geral leu todas as datas previstas e ressaltou que poderão ocorrer reuniões extraordinárias caso necessário. Os diretores parabenizaram a iniciativa, destacando a importância da previsibilidade, da transparência e da governança.

Ressalta-se que, por correção da Secretaria-Executiva nesta presente ata, a data da 11^a reunião é 16 de novembro, e não 16 de outubro, como constou verbalmente durante a sessão transmitida ao vivo. A data da 10^a reunião permanece corretamente indicada como 9 de outubro.

Submetida a proposta à votação, ambos os diretores votaram pela aprovação integral do calendário, ficando assim homologado o calendário de reuniões ordinárias da ARTEMIG para o ano de 2026.

Encerrados os itens, foi questionada a existência de manifestações finais. Os diretores agradeceram e registraram que os temas foram devidamente debatidos. O Diretor-Geral agradeceu o suporte das equipes e declarou encerrada a 3^a Reunião da Diretoria Colegiada da ARTEMIG, agradecendo a todos que acompanharam a sessão.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

BRENO LONGOBUCCO

Diretor-Geral

ISABELA CRISTINA DINIZ BARUFFI

Diretora de Infraestrutura e Operação Rodoviária

CARLOS ROBERTO ALVISI JUNIOR

Diretor de Regulação

THAIS FERREIRA PROCÓPIO

Secretária Executiva da Diretoria Colegiada

FERNANDO BARBOSA SANTOS NETTO

Chefe da Procuradoria da ARTEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Ferreira Procópio, Empregada Pública**, em 07/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barbosa Santos Netto, Procurador do Estado**, em 07/11/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Longobucco, Diretor-Geral**, em 07/11/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Alvisi Junior, Diretor**, em 07/11/2025, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Cristina Diniz Baruffi, Diretora**, em 10/11/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126604537** e o código CRC **276A3871**.

Referência: Processo nº 2471.01.0001365/2025-91

SEI nº 126604537